SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/18/PJ/DER/RO, DE 14 DE MARÇO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E JRP ENGENHARIA EIRELI EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

**JRP ENGENHARIA EIRELI EPP,** neste ato representada pelo senhor **JADISON RONALDO PAGANINI,** Procurador, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (1285657), que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEXTA**, conforme Solicitação da Contratada, ([5857991](https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=6704134&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001430&infra_hash=967dfbbb03facfa87da9f8c4452ce512c390608d91280a5ee1b34113bc9c2383)), Despacho CPPOO, (5895442), Gerência de Contratos e Orçamentos/CPPOO/DER-RO, (5933218), Despacho Comissão de Fiscalização, (5964239), Gerência de Contratos e Orçamentos/CPPOO/DER-RO, (6013065), Parecer nº 619/2019/DER-GCI, (6048386), **PARECER N. 055/2019/CONT/PROJUR/DER-RO, e** De acordo do Diretor Geral, **(6120750),** nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº 0009.002564/2017-53.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente CONTRATO tem por objeto: “*Construção da Nova Praça Beira-Rio, no município de Ji-Paraná/RO”*.

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA SEXTA –** Fica prorrogado o prazo de execução e para a entrega do objetodo **CONTRATO Nº 005/18/PJ/DER/RO,** por mais **90 (noventa) dias**contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 005/18/PJ/DER/RO,** por mais **90 (noventa) dias**contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – ... .**

**PARAGRAFO TERCEIRO – ... .**

**PARÁGRAFO QUARTO –** A contagem do prazo de vigência estipulado no Parágrafo Primeiro será suspensa sempre que a execução da obra for paralisada.

**PARÁGRAFO QUINTO –** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 05 de junho de 2019.

**ERASMO MEIRELES E S JADISON RONALDO PAGANINI**

Diretor DER/RO Procurador

JRP Engenharia Eireli Epp